



3.3 PERÍODO DE FORNECIMENTO:

Segundo semestre do ano de 2022

4. QUANTITATIVOS

Estimativa de Quantitativo de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos da Agricultura Familiar em 2022 para complementar o cardápio escolar.

TERMO DE REFERENCIA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Discriminação	Detalhamento das Especificações	Unidade	Quant.
01	COLORAU	COLORAU - base de urucum - características: produto a base de urucum. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: intacta, condicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 100g de peso líquido, com data de validade e fabricação. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 1 ano.	KG	600
02	AÇAI GELADO	Açaí , 1ª qualidade, tipo médio, acondicionado em embalagem de 01 L, resistente e transparente, com selo de garantia dos órgãos competentes, com pesagem e prazo de validade. Prazo para entrega é de 10 horas após a colheita. Da colheita até a entrega na unidade escolar tem-se um intervalo de 10 horas permitido. O açaí somente será entregue no período de safra, ou seja, segundo semestre do ano. Entrega em caminhão em recipientes adequados para a conservação do mesmo. ENTREGA DIRETA NAS ESCOLAS. Registro no órgão fiscalizador (SIF, SIE ou SIM) quando couber;	Lt	16.000
03	FARINHA	Farinha de Mandioca , classe média, com baixa acidez, acondicionada em embalagem de 01 kg, resistente e transparente, com selo de garantia dos órgãos competentes, com pesagem e prazo de validade. ENTREGA DIRETA NAS	KG	5.000

Cristiana Grimpuh Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



		ESCOLAS. Registro no órgão fiscalizador (SIF, SIE ou SIM) quando couber;		
--	--	--------------------------------------------------------------------------	--	--

Mayra de Brito Silva

Mayra de Brito Silva
Nutricionista - CRN7:8629
Responsável Técnica da Alimentação Escolar

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021